



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.945, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Autógrafo nº 284/2023 – Projeto de Lei nº 244/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Feira do Conhecimento nas Escolas”, a ser realizada anualmente nos meses de setembro e outubro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 de setembro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Feira do Conhecimento nas Escolas”, a ser realizada anualmente nos meses de setembro e outubro.

Art. 2º A “Feira do Conhecimento nas Escolas” tem por objetivo estimular o interesse acadêmico e apresentar conhecimento de diferentes áreas (humanas, exatas, biológicas e linguagens) aos estudantes.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei são obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de setembro de 2023.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).